



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 21
Reunião Ordinária do dia 8 de setembro de 2021



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

8 de setembro de 2021

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 25 de agosto de 2021.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Acordo de Gestão entre as Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da Requalificação da EN1/IC2 no Nó da Faia - integração paisagística na rotunda da EN1, km 176+200.

B. Serviço Municipal de Proteção Civil

1. Colocação de sinalética na Rua Francisco de Lemos, Condeixa-a-Nova.

C. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

1. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

1.1. Secção de Recursos Humanos

- 1.1.1. Proposta de anulação do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de Gestão Financeira, publicado



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

através de aviso (extrato) nº 6676/2021 no Diário da República II série, nº 70 de 12/04/2021.

- 1.1.2. Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção – Chefe de Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Designação do Júri.

2. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

- 2.2. Concurso Público para realização da empreitada “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção dos Passadiços.

3. Divisão de Educação

- 3.1. Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Tempos Brillhantes, no âmbito das AEC, para o ano letivo 2021/2022.
- 3.2. Protocolo de cedência das instalações do antigo Centro de Dia, propriedade do Centro Social Polivalente de Ega ao Município de Condeixa-a-Nova.
- 3.3. Proposta de financiamento a 100% dos passes escolares aos estudantes do ensino secundário.

D. Unidade de Apoio ao Investidor

1. Protocolo de Parceria celebrado entre o Instituto Politécnico de Coimbra e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da candidatura ao aviso n.º 01/PRR/2021 para implementação dos Programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos – Ratificação.
2. Proposta de redução de preços em serviços prestados pelo Município de Condeixa-a- Nova para os titulares de Cartão Jovem – Aditamento.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3. Candidaturas apresentadas no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico/Recuperação no combate aos efeitos da pandemia causada pelo COVID- 19 no Município de Condeixa-a-Nova – Proposta de Indeferimento (Decisão Final).

E. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

- 1.1. Processo nº 01/2020/53 em nome de Alexandre Gomes para obras de construção de habitação unifamiliar e muro confinante com a via pública, sito em Praça de Santo António, em Barreira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 3 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no salão nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente António Lázaro Ferreira, a Sr^a Vereadora Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Alberto Gonçalo Manaia, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Carlos Manuel de Oliveira Canais não se encontrava presente na reunião por motivo de férias, tendo a respetiva falta sido relevada. --

-----O Sr. Vereador Carlos Manuel de Oliveira Canais foi substituído, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista, Carlos Alberto Gonçalo Manaia. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 25 de agosto de 2021.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----A Sr^a Vereadora Liliana Pimentel e o Sr. Vereador Arlindo Matos não participaram na votação por não terem estado presentes na respetiva reunião.-----

II. Intervenção do Público

-----Esteve presente na reunião de Câmara o Sr. José Caleiras Panão que expôs as seguintes situações: -----

-----Referiu que solicitou à Câmara Municipal a anulação da dívida de água da Associação da Senhora das Dores devido ao facto da mesma se encontrar encerrada por motivo de confinamento, acrescentando que teve agora conhecimento que a Câmara informou, através da internet, a possibilidade das associações solicitarem, por escrito, a suspensão do pagamento de água, informação esta da qual não teve conhecimento dado que não dispõe desse meio de comunicação, razão pela qual a Associação em causa não recorreu a essa medida. Referiu ainda que enviou, há alguns meses atrás, uma carta a solicitar a anulação da dívida de água, tendo a resposta da Câmara sido um ofício a ameaçar com as Finanças. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que o Gabinete de Associativismo da Câmara Municipal informou todas as Associações e Coletividades da possibilidade de suspensão do contrato de água por motivo de encerramento temporário devido à COVID-19, assim como de quaisquer apoios/medidas tomadas no âmbito da pandemia, aconselhando o



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Sr. José Caleiras Panão a dirigir-se àquele serviço e solicitar informação sobre os apoios concedidos. Acrescentou ainda, que a carta que recebeu nada tem a ver com o pedido de apoio, mas sim com o facto de existir uma dívida de água perante a qual são acionados os mecanismos legais no âmbito da cobrança coerciva da mesma ao abrigo da qual existe um protocolo celebrado com a Autoridade Tributária, sendo previamente e sempre enviada notificação para pagamento da mesma, na qual é feito o alerta precisamente para esse facto. -

-----Retomando a palavra, o Sr. José Caleiras Panão passou a expor a situação seguinte, referindo que se encontravam depositados no espaço (em terra batida) ao lado da Associação da Senhora das Dores, material de construção (cerca de 320m² de azulejos, ferros e duas vigas) que desapareceu aquando do alcatroamento daquele espaço, acrescentando que expôs esta situação, na altura, ao Sr. Engenheiro Jorge Bento, tendo sido posteriormente contactado pelo Sr. Engenheiro Braga Lopes que o informou que o material tinha ido para o pinhal mas que iriam resolver o problema, sendo que até agora nada foi resolvido. -----

-----O Sr. Presidente interveio para referir que o Sr. José Caleiras Panão deixou passar demasiado tempo pois trata-se de uma situação passada há nove anos. -----

-----Mudando de assunto, o munícipe referiu que a Câmara Municipal colocou, há alguns anos atrás, uma conduta de água que vai da Senhora das Dores à Eira Pedrinha, tendo nesse contexto negociado com os proprietários dos terrenos contíguos à estrada com vista ao alargamento desta. Na altura, aceitou ceder parte do seu terreno (apesar de terem sido poucos os que aceitaram negociar) com a contrapartida de fazer um muro, no entanto, esta situação não foi reduzida a escrito, razão pela qual optou expô-la hoje, aqui, para que não tenha, futuramente, problemas aquando da construção da continuação do mesmo. -----

-----Face à situação exposta, o Sr. Presidente referiu não ter conhecimento do caso. No entanto, atendendo ao historial irá solicitar aos serviços que verifiquem a situação, adiantando que irá acompanhar o assunto. -----

III. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para solicitar ao Dr. António Vilhena, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o trabalho desenvolvido por este na Câmara Municipal. ---

-----O Dr. António Vilhena começou por agradecer ao Sr. Presidente a oportunidade de explicar, perante o órgão executivo, toda a atividade desenvolvida no último ano, no âmbito do contrato celebrado (serviço de apoio psicológico) assim como contextualizá-la, acrescentando que apresentará a mesma por escrito, para que não hajam interpretações enviesadas, solicitando que o documento fique apensado à ata, cuja redação passou a ler, reproduzindo-se a seguir de forma integral: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----“Em resposta ao amável convite do senhor Presidente da Câmara Municipal de Condeixa, Dr. Nuno Moita, é com redobrada satisfação que venho dar a conhecer alguns dados, que no último ano justificam o interesse e a reflexão sobre o apoio psicológico aos munícipes de Condeixa em situação de grande fragilidade e sofrimento. É este o motivo por que estou aqui. -----

-----Ao longo deste ano de pandemia todos tivemos uma experiência que não queríamos. O medo foi o inimigo invisível que condicionou as nossas vidas, mas não a determinação e a coragem. Agora que atingimos 85% da população vacinada, podemos olhar para trás e ter uma sensação de alívio e começarmos a planear as nossas vidas. Muitas foram as famílias que perderam entes queridos e essas perdas são dores perenes. É bom lembrar que há um ano não havia vacinas homologadas e que o medo perseguia-nos. Foi neste contexto que começaram as consultas de apoio psicológico, seguindo as recomendações da Direção Geral de Saúde. Apesar dos confinamentos, os utentes persistiram em não faltar às consultas, não tendo registado situações de *drop out*.-----

-----O número de consultas de Psicologia aos utentes, munícipes de Condeixa, cresceu todos os meses, mas importa, também, a sua caracterização social. São utentes maioritariamente desempregados ou reformados, a maioria senhoras com histórias de vida difíceis, vivendo com poucos rendimentos e em muitas situações com problemas de envelhecimento e de solidão. -----

-----Dos utentes dos serviços de Psicologia, 84% são mulheres e 16% homens. As médias de idade: 59% têm mais de cinquenta anos, 32% menos de cinquenta anos e apenas 9% menos de vinte anos. Ao longo do período de consultas nenhum utente abandonou os serviços, pelo contrário, manifestaram interesse e motivação. -----

-----Até ao momento foram realizadas 170 consultas, tendo havido uma diminuição no mês de agosto por causa do período de férias. Mas a expectativa é que este mês de setembro o número de consultas seja superior a trinta. Este serviço de Psicologia trabalha e apoia, também, utentes acompanhados pela CPCJ de Condeixa, sempre que é solicitado acompanhamento, o que tem acontecido até ao momento. -----

-----Os munícipes que procuraram as consultas de apoio psicológico eram, já, pessoas fragilizadas, mas com a pandemia as suas vulnerabilidades ficaram mais expostas e com menos capacidade para lidarem com as situações de isolamento a que se viram forçados. -----

-----Durante este período muitos utentes foram contaminados com o vírus, tendo interrompido as consultas que eram semanais, retomando-as logo que tinham alta médica. Contudo, mesmo em situações de isolamento foi estabelecido, sempre que possível, um contacto telefónico com os utentes para os acompanhar. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A situação pandémica aumentou o isolamento e, conseqüentemente, as dificuldades que resultaram da situação: desemprego, solidão, depressão, ansiedade, conflitualidade familiar e divórcios. Contudo, é bom lembrar que o acompanhamento psicológico não se limitou a estes utentes. Muitos foram os que a CPCJ de Condeixa encaminhou e que continuam semanalmente a ser acompanhados: jovens e familiares a quem o tribunal recomenda esse apoio psicológico – e que deve continuar. -----

-----Este serviço pioneiro e de apoio às populações veio preencher um vazio, revelando-se fundamental, independentemente da pandemia. O suporte psicológico aos munícipes é um serviço público que melhora o bem-estar e ajuda a desmistificar o estigma da saúde mental. Tem ganhos coletivos e minimiza os custos sociais. -----

-----Neste tempo difícil e de intolerância é preciso praticar a compaixão para com os mais fracos e, principalmente, com aqueles que sofrem em silêncio. O Estado tem a responsabilidade de não deixar ninguém para trás. Foi a Constituição da República, em 2 de abril de 1976 e depois, sobretudo quando foi aprovada a Lei 56/76 que criou o Serviço Nacional de Saúde, que “o Sol, a esperança de uma vida digna, nasceu para todos” – como escreveu o Dr. António Arnaut no Livro *O Étimo Perdido* (2012). -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por cumprimentar o Dr. António Vilhena e dar-lhe as boas-vindas a esta reunião. Referiu seguidamente que este colabora com o Município de Condeixa-a-Nova, através de contratos de prestações de serviço, há bem mais de um ano e em contexto e circunstâncias bem diferentes. Com efeito, o contrato que está agora em vigor diz respeito à Covid-19 mas o contrato anterior era diferente, tendo sido contratado num período que não tinha nada a ver com o Covid, em que levantou sérias dúvidas sobre a legitimidade da sua colaboração com o Município, assentes no facto do profissional contratado à data não se encontrar inscrito na Ordem dos Psicólogos, acrescentando que o exercício da psicologia nestes contextos tem que ser no âmbito de uma inscrição numa ordem profissional. Ora, trata-se de uma matéria que ficou, e ainda continua, por explicar. Fica ainda por esclarecer o facto da sua residência profissional junto da Ordem Profissional ser ainda o Largo Artur Barreto, nº 11, Condeixa-a-Nova. -----

-----Deste modo, tendo o Dr. António Vilhena tido a oportunidade de explicar hoje estas questões acabou por não o fazer, facto que lamenta embora registe as informações que aqui veio dar. -----

-----Em resposta, o Dr. António Vilhena referiu que a sua morada profissional sempre foi a mesma, Rua Luís de Camões, Coimbra, devendo haver algum engano na indicação da morada referida. Mencionou ainda que está legalmente inscrito na Ordem Profissional, referenciando



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

como primeiro emprego o Instituto Português de Oncologia, tendo sido sindicalizado muito antes de existir a Ordem dos Psicólogos, tendo até sido um dos impulsionadores da sua criação.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente, para referir que se existe um engano na morada indicada, é da responsabilidade do Dr. António Vilhena corrigir esse facto. Acrescentou ainda, que havendo um contrato celebrado com a Câmara Municipal para o exercício de uma profissão liberal a inscrição na respetiva ordem é obrigatória e tendo a oportunidade de aqui esclarecer a situação entende que o deveria fazer. -----

-----O Dr. António Vilhena interveio para referir que teve muito gosto em estar presente na reunião do órgão executivo e em conhecer pessoalmente o Sr. Vereador Nuno Claro, no entanto, considera a sua intervenção pública sobre esta matéria muito inconsistente, desejando-lhe as maiores felicidades e disponibilizando-se para o ajudar naquilo que for preciso. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente deu nota do regresso do Sr. Vereador Arlindo Matos ao qual desejou as boas-vindas, dando de seguida a palavra aos Srs. Vereadores. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por agradecer as palavras do Sr. Presidente, referindo que é com enorme satisfação que regressa às reuniões deste órgão. -----

-----Seguidamente, questionou se o estudo geotécnico realizado para a estrada de acesso à Urbanização Quinta do Barroso já se encontra concluído e se já foi disponibilizado. --

-----Posteriormente, perguntou se a situação relativa ao estacionamento de camiões na Urbanização do Sebal se encontra resolvida e em caso afirmativo qual foi a solução adotada. -

-----Por fim, referiu que a Ribeira de Bruscos é um espaço com alguns problemas ao nível da vegetação, questionando neste contexto se a Câmara Municipal já providenciou no sentido de ser estudada a possibilidade de resolver ou minimizar este problema.-----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente referiu que existe sempre prevista em orçamento municipal uma verba para a limpeza da Ribeira de Bruscos, sendo que esta já se encontra adjudicada e consignada, iniciando-se os trabalhos, previsivelmente, na próxima semana. Acrescentou ainda, que a limpeza foi adiada pois a Ribeira tem mais água que habitualmente. Por fim, referiu que não existe proposta para a construção de uma praia fluvial para aquele local pois não há orçamento nem fundos comunitários para o efeito, mas que há projetos e apoios para outro tipo de projeto. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Seguidamente, referiu que o estudo geotécnico para a estrada de acesso à Urbanização Quinta do Barroso está concluído e que, tal como já tinha informado em reuniões anteriores, a solução encontrada não é tão onerosa como se pensava inicialmente. -----

-----Quanto à questão colocada sobre o estacionamento na Urbanização do Sebal, solicitou ao Sr. Vice-Presidente, António Ferreira que se pronunciasse sobre o assunto tendo o mesmo informado que foi colocada sinalização de proibição de estacionamento de veículos pesados, acrescentando que se for detetado estacionamento indevido no local deve-se contactar a autoridade, para que esta possa agir em conformidade. Acrescentou ainda, que está a ser feito um levantamento mais rigoroso dos danos provocados no piso para que se possa intervir no sentido de proceder à sua reparação. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por reiterar o lamento por esta reunião não estar a ser transmitida nas páginas e redes sociais do Município. -----

-----Seguidamente, referiu que não faz qualquer sentido que a Ordem dos Psicólogos faça um levantamento de todos os contratos celebrados neste país, entendendo que, aquando da celebração do contrato, os serviços da Câmara Municipal devem consultar as Ordens Profissionais, à semelhança de outros processos/contratos, para saberem se o profissional a contratar está de facto inscrito como membro efetivo na respetiva Ordem, sendo neste caso concreto, na Ordem dos Psicólogos. -----

-----Posteriormente, recordou que está ainda por lhe enviar o estudo geotécnico, conforme foi assumido em reuniões anteriores, acrescentando que também do lado do PSD existem pessoas com capacidade para avaliar o mesmo. -----

-----Mudando de assunto, referiu que o esclarecimento prestado pelo Sr. Presidente na reunião anterior acerca da rubrica “subsídios ao investimento”, constante da informação prestada sobre as contas desagregadas do Museu PO.RO.S foi insuficiente, razão pela qual questiona novamente a que é que o documento se refere, qual é a origem desse(s) subsídio(s) e quem o(s) atribui. -----

-----De seguida, questionou se já foi obtido o esclarecimento da APA relativo ao desvio das águas de águas do rio e conseqüente ocupação do seu leito na Rua Manuel Ramalho e, em caso afirmativo, qual o esclarecimento prestado por aquela entidade. -----

-----Questionou também se já foi outorgado acordo/transação judicial visando dar por findo o processo judicial em curso que tem o Município como réu e a funcionária Joana Pires Ameixoeiro como autora. -----

-----Seguidamente, questionou qual o ponto de situação do processo das Piscinas da Ega e qual o ponto de situação do processo do campo de futebol da EGA, mormente o resultado da reunião realizada com os UGAS no âmbito desse processo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Continuando, referiu que ainda não lhe chegou a informação solicitada sobre a taxa de cobertura de saneamento básico, nomeadamente no período de 2013 a 2021 (anos da direta responsabilidade do Sr. Presidente), recordando que o Sr. Presidente ficou de reportar informação mais detalhada e atualizada sobre este assunto na passada reunião de Câmara do dia 28 de julho. -----

-----Recordou, também, que ainda não lhe chegou informação da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos relativa aos custos municipais com o transporte de resíduos até Vil de Matos e como é garantida a seleção e percentagem de contaminantes, questão colocada no âmbito da aprovação, em reunião de Câmara anterior, do Protocolo de Cooperação para a Gestão de Recicláveis a celebrar entre a ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A e o Município de Condeixa-a-Nova. -----

-----Mudando de assunto, referiu que existe falta de iluminação pública na zona de transição entre a Urbanização Nova Conimbriga e o Centro da Vila, situação que constitui um perigo à segurança rodoviária e das pessoas que atravessam aquele local. -----

-----Referiu ainda que existe falta de marcação no asfalto em várias áreas da Zona Industrial, situação que provoca insegurança rodoviária. -----

-----Por fim, solicitou listagem das ocasiões e individualidades/protagonistas das visitas oficiais realizadas (em plena pandemia) ao Município de Condeixa, com indicação de quando, quem e quantos. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir que enviará a listagem solicitada, adiantando que uma das individualidades foi o Sr. Ministro do Ambiente, que se deslocou a Condeixa-a-Nova aquando da inauguração das ETAR'S, tal como é do conhecimento geral. -----

-----Quanto à falta de iluminação na zona de transição entre a Urbanização Nova Conimbriga e o Centro da Vila, informou que se trata de uma situação já referenciada, estando-se em conversações com a I.P. – Infraestruturas de Portugal com vista à melhoria do acesso àquelas Urbanizações, esperando que a situação atual não potencie o atravessamento do IC de forma irregular. No que concerne à falta de marcação no asfalto em várias áreas da Zona Industrial, referiu que registou e que irá verificar a situação. -----

-----O Sr. Vice-Presidente, António Ferreira interveio para acrescentar que é de conhecimento do Sr. Vereador Nuno Claro a existência de um processo em desenvolvimento para melhorias no Nó da Faia e que irá certamente alterar o acesso referenciado, pelo que não faz sentido efetuar intervenções profundas que implicariam aplicação de recursos, num local que brevemente será intervencionado. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que já solicitou à Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos a informação solicitada na última reunião a propósito do Protocolo de Cooperação para a Gestão de Recicláveis a celebrar entre a ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A e o Município de Condeixa-a-Nova, sendo a mesma, entretanto, remetida. -----

-----Quanto à informação solicitada sobre a evolução da cobertura de saneamento no Concelho, informou que a mesma será enviada assim que disponibilizada pelos serviços. -----

-----Relativamente ao processo do campo da Ega, informou que os UGAS estão em conversações com o dono do terreno que pretende instalar um painel fotovoltaico no local, estando a situação a ser acompanhada pela Câmara Municipal que se disponibilizou em apoiar os UGAS no processo, à semelhança de outro processo similar como é o do campo Sotto Mayor. -----

-----Sobre o ponto de situação do processo das Piscinas da Ega, solicitou ao Sr. Vice Presidente, António Ferreira que se pronunciasse sobre o mesmo, tendo o mesmo informado que, tal como já reportado na última reunião de Câmara, estão a ser desenvolvidos os procedimentos formais tendentes à realização da escritura de permuta, acrescentando que foram solicitadas às Finanças a declaração para liquidação do IMT e o respetivo comprovativo de não haver lugar a pagamento assim como do imposto de selo, documentos estes que entretanto já devem estar na posse dos serviços. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente solicitou à Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Adelaide Montenegro, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o ponto de situação do processo judicial movido pela colaboradora Joana Pires Ameixoeiro, tendo a mesma informado que não existem quaisquer alterações ao anteriormente já informado, recordando que se trata de um processo judicial, pelo que segue as suas tramitações na entidade devida, que é o Tribunal. -----

-----No que se refere ao desvio das águas do rio e conseqüente ocupação do seu leito na Rua Manuel Ramalho, o Sr. Presidente informou que se continua a aguardar o esclarecimento solicitado à APA sobre a matéria. -----

-----No que diz respeito à questão colocada sobre os “subsídios de investimento”, reportado na informação relativa às contas desagregadas do Museu PO.RO.S, solicitou ao Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Dr. Sergio Fernandes, presente na reunião, que esclarecesse o assunto, tendo o mesmo informado que o referido valor refere-se aos subsídios ao investimento afetos ao Museu PO.RO.S, provenientes das candidaturas submetidas e aprovadas pelo Programa Operacional da Região Centro - Centro 2020. Este valor foi inscrito no reporte de forma a balancear os gastos registados com as depreciações do edifício. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Por fim, o Sr. Presidente referiu que irá solicitar aos serviços o envio para todos os Vereadores, do estudo geotécnico realizado para a estrada de acesso à Urbanização Quinta do Barroso.-----

IV. Informações

-----O Sr. Presidente informou que procedeu à nomeação da Dra. Filomena Almeida para o cargo de Chefe da Divisão da Educação, com efeitos a 1 de setembro do corrente ano. -----

-----Informou ainda que nomeou o Vereador António Ferreira no cargo de Vice-Presidente, com efeitos a 1 de setembro do corrente ano. -----

-----Informou também, que irá decorrer amanhã no Cineteatro, uma sessão de Formação e Enquadramento com os Professores, desenvolvida no âmbito do Programa do Agrupamento de Escolas e que contará com a participação, por videoconferência, da Dra. Cristina Oliveira da DGESTE e do Sr. Secretário de Estado. -----

-----Deu também nota de que no dia 7 de setembro foi, finalmente, recebido o visto prévio do Tribunal de Contas para iniciar a obra de reabilitação da antiga fábrica de cerâmica de Conímbriga e transformá-la no centro de desenvolvimento cerâmico e hub de indústrias criativas, que irá orçar em cerca de 1.800.000 €. -----

-----Deu ainda nota de que no próximo dia 10 de setembro irá iniciar o Festival Musas, 2ª edição, uma organização conjunta da Câmara Municipal, Orquestra Clássica do Centro e do Museu monográfico de Conímbriga, financiada pela DGArtes e pela Câmara Municipal, e que conta com o apoio da “Às de Ir- Agência de Viagens Aventura. Na edição deste ano, para além dos concertos no PO.RO.S - Museu Portugal Romano em Sicó e nas ruínas de Conímbriga, irá haver um concerto nas buracas do Casmilo e também a realização de percursos e caminhadas, bem como de mostra gastronómicas. -----

-----Mais informou que no próximo dia 11 de setembro irá decorrer a IV Edição das Invasões Francesas, atividade desenvolvida no âmbito do projeto RE-EXISTIR - visitas performativas, promovido pela Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra, em parceria com a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.-----

-----Por fim, informou que no próximo dia 15 de setembro irá haver uma reunião de Câmara Extraordinária. -----

-----A Sra. Vereadora Liliana Pimentel informou que a partir do passado dia 1 de setembro passou a exercer as suas funções na Câmara Municipal em regime de não permanência, dado que assinou contrato em regime de exclusividade com a Universidade de Coimbra, tendo os seus pelouros sido avocados pelo Sr. Presidente. Informou ainda que tem



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

feito algumas reuniões com Instituições, que está a fazer transferência de processos e ajudar, dentro da sua disponibilidade, no arranque do ano letivo assim como no processo relativo à Estratégia da Habitação Local. -----

-----O Sr. Coordenador Municipal, António Coelho, informou que nos últimos 14 dias existiram 27 casos de covid-19, acrescentando que existe um surto num dos lares de Condeixa, o qual está a ser devidamente acompanhado, tendo já sido ativado o respetivo plano de contingência. -----

V. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1.Acordo de Gestão entre as Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da Requalificação da EN1/IC2 no Nó da Faia - integração paisagística na rotunda da EN1, km 176+200.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. -----

-----Da referida documentação consta uma minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da integração paisagística do espaço correspondente à ilha central da rotunda localizada na EN1 ao km 176+200, conforme esboço corográfico de acordo com o anexo I ao presente acordo. ---

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito no âmbito da Requalificação da EN1/IC2 no Nó da Faia - integração paisagística na rotunda da EN1, km 176+200. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B. Serviço Municipal de Proteção Civil

1.Colocação de sinalética na Rua Francisco de Lemos, Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2.-----

-----Propõe-se, assim, a aprovação da sinalética patente nos documentos constantes do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

1.Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

1.1. Secção de Recursos Humanos

1.1.1. Proposta de anulação do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de Gestão Financeira, publicado através de aviso (extrato) nº 6676/2021 no Diário da República II série, nº 70 de 12/04/2021.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3. -----

-----Considerando: -----

-----Que por deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova de 28 de junho de 2021 e sob proposta da Câmara Municipal de 23 de junho de 2021 foi aprovado o novo Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova; -----

-----Que com este novo regulamento a Divisão de Gestão Financeira passou a integrar a área de aprovisionamento passando a designar-se Divisão Financeira e de Aprovisionamento; -

-----Que se encontra a decorrer um procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau, aberto em conformidade com o anterior Regulamento, no qual não está contemplada esta nova área enquanto parâmetro sujeito a avaliação.-----

-----Propõe-se ao órgão executivo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a anulação do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de Gestão Financeira, publicado através de aviso (extrato) nº 6676/2021 no Diário da República II série, nº



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

70 de 12/04/2021, com vista à célere abertura de um novo procedimento concursal, que incluirá a área supra referida".-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.1.2. Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção - Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Designação do Júri.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----Considerando que se encontra vago o cargo de direção intermédia de 2º grau da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, o qual está a ser exercido em regime de substituição;-----

-----Considerando que o júri para recrutamento de cargos dirigentes é designado, nos termos do nº1 do artigo 13º, da Lei nº49/2012, na sua atual redação, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;-----

-----Considerando que o júri é composto por um presidente e dois vogais, em que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados, também, de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõe o nº2 e nº3 do citado artigo 13, do diploma acima indicado.-----

-----Propõe-se que, para o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão Financeira e de Aprovisionamento, seja designado o seguinte júri:-----

-----Presidente: Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Coimbra;-----

-----1º Vogal Efetivo: Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova;----

-----2º Vogal Efetivo: Cristiano Correia de Santa Rita, Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho;-----

-----Vogais Suplentes: Ana Sofia Semedo Correia, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mais se propõe que o executivo aprove a presente proposta e delibere no sentido de a remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para autorização da designação do júri supra mencionado. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.Divisão Financeira e de Aprovisionamento

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 7 de setembro de 2021, acusando um saldo em operações orçamentais no valor 433.527,68 euros e em operações não orçamentais no valor de 347.442,04 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. Concurso Público para realização da empreitada “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção dos Passadiços.

-----Foram presentes o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do procedimento para realização da obra mencionada em epígrafe, os quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazerem parte integrante como documentos anexos sob o número 5 e 6.-----

-----Nos termos do art.º 36º do CCP na sua atual redação, propõe-se a autorização da despesa no valor de 263.918,25 euros, mais IVA à taxa legal em vigor, e a aprovação dos documentos antes mencionados, bem como o lançamento da empreitada na modalidade de concurso público nos termos do art.º 19º, alínea b) do CCP. -----

-----Propõe-se ainda a nomeação do Júri nos termos do nº 1 do art.º 67º do CCP, o qual, nos termos da proposta dos serviços terá a seguinte composição:-----

-----Júri: -----

-----Membros efetivos: -----

-----Presidente: Ramiro Canais; -----

-----1º Vogal: Ana Luísa Nunes; -----

-----2º Vogal. Aida Godinho; -----

-----Membros suplentes:-----

-----1º Suplente: Cristina Carvalho;-----

-----2º Suplente: Ana Aleixo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se também nos termos dos art.ºs 290º e 344º, ambos do CCP na sua atual redação, nomear para gestora do contrato e diretora da fiscalização a Engª Aida Godinho. -----

-----Nos termos do art.º 9º, do Decreto-Lei nº 273/2003 de 29/10, propõe-se ainda a nomeação da prestadora de serviços Ana Nunes como coordenadora de segurança em obra. --

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

3.Divisão de Educação

3.1. Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Tempos Brilhantes, no âmbito das AEC, para o ano letivo 2021/2022.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Considerando: -----

-----A concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho; -----

-----Que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova assumiu as respetivas competências em setembro 2020;-----

-----Que no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação atual, compete às Câmaras Municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio;-----

-----Que as AEC são desenvolvidas conjuntamente pelas Câmaras Municipais e pelos órgãos de administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas, considerando as necessidades dos alunos e das famílias, a formação e o perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos materiais e imateriais de cada território;-----

-----Que, de acordo com o art.º 13.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, podem ser promotoras das AEC, designadamente, as autarquias locais, as associações de pais e encarregados de educação ou as instituições particulares de solidariedade social, bem como os próprios agrupamentos de escolas;-----

-----Que no art.º 14.º da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto, é referido que a entidade que seja promotora das AEC pode constituir parcerias com entidades públicas e privadas, com



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ou sem fins lucrativos, para a concretização das AEC, designadamente para a seleção e recrutamento dos profissionais que venham a assegurar o desenvolvimento das atividades;-----

-----Que, para o efeito, a lei prevê a possibilidade de celebração de protocolos de colaboração, nos termos do art.º 15º da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto.-----

-----Neste contexto e encontrando-se o serviço de educação em preparação do próximo ano letivo, foi considerado o relatório do departamento do 1º CEB, enviado para esta Câmara Municipal, que propõe mudança de paradigma das AEC no Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova. É defendido o desenvolvimento das atividades através de projetos, retirando os alunos do espaço sala de aula e fomentando a existência de tempos para os alunos brincarem.-----

-----O Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova recomendou a associação sem fins lucrativos ATB, Associação Tempos Brilhantes uma vez que implementam projetos educativos diferenciadores, de qualidade e dirigidos às necessidades atuais do sistema de ensino e da comunidade educativa.-----

-----A sugestão de modelo NOVAEC, elaborada pela Associação Tempos Brilhantes apresenta um montante global de 70 050,00€, de acordo com proposta anexa ao Protocolo. Os cálculos foram efetuados em função da previsão do número de alunos inscritos no 1º CEB, para o ano 2021/2022 e valor da comparticipação financeira anual para o desenvolvimento destas atividades, de acordo com o disposto no artigo 20.º (apoio financeiro) da Portaria nº. 644 – A/2015, de 24 de agosto de 2015).-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e Associação Tempos Brilhantes no âmbito das AEC para o ano letivo 2021/2022.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

3.2. Protocolo de cedência das instalações do antigo Centro de Dia, propriedade do Centro Social Polivalente de Ega ao Município de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----

-----Considerando:-----

-----A candidatura “Requalificação da Escola Básica do 1º Ciclo de Ega” aprovada e inscrita no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM da Região de Coimbra; -

-----A reunião ocorrida a 07 de julho, entre a Vice-presidente da Câmara Municipal, o Diretor do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, o Presidente da Direção do Centro



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Social da Ega, o Presidente da Associação de Pais da EB1 da Ega e outros técnicos da autarquia para avaliação das instalações do antigo Centro de Dia do Centro Social da Ega como “escola de acolhimento temporário” dos alunos do 1º CEB da Ega, para o próximo ano letivo (até à conclusão dos trabalhos de requalificação);-----

-----Que os espaços disponíveis para salas de aula, refeitório, sala de acolhimento e instalações sanitárias, após algumas obras de beneficiação, reúnem os requisitos necessários para que as duas turmas da EB1 da Ega tenham aulas, com conforto, condições e padrões satisfatórios das instalações e espaços exteriores.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo de cedência das instalações do antigo Centro de Dia, propriedade do Centro Social Polivalente de Ega ao Município de Condeixa-a-Nova.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

3.3. Proposta de financiamento a 100% dos passes escolares aos estudantes do ensino secundário.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9.-----

-----Considerando que:-----

-----A organização e gestão, dos transportes escolares constituem competência dos Municípios desde 1984, obedecendo a um conjunto de princípios legais inerentes à organização, financiamento e controlo de funcionamento do transporte escolar;-----

-----A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, refere que os Municípios dispõem de competências no âmbito da educação (artigo 23.º n.º 2 do Anexo I da Lei 75/2013), estipulando no seu artigo 33.º n.º 1, alínea gg) do Anexo I ao referido diploma, ser competência da Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares. Esta competência foi reforçada no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que regulamenta a transferência de competências para os municípios em matéria de educação e que através dos seus artigos 17º a 22º consubstancia uma seção exclusiva dedicada à elaboração do Plano de Transportes Escolares, bem como explicita no seu artigo 36º os contornos inerentes à organização e ao controlo do funcionamento dos transportes escolares por parte das autarquias locais;-----

-----Os alunos de todos os níveis de ensino que residam a mais de 3km dos estabelecimentos de ensino (respeitando as áreas de influência) são comparticipados a 100%.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Os efeitos do artigo 422º da Lei nº 2/2020 de 31 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2020, reiterando a alteração do artigo 67º do Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, passou a prever no seu número 4 que, até à entrada em vigor da portaria referida no nº1 do artigo 68º, o previsto na alínea a) do nº1 do artigo 20º é circunscrito ao ensino básico, mantendo-se a aplicação do previsto no Decreto-Lei nº 299/84 de 5 de setembro, ou seja, comparticipação dos passes escolares a 100% para os alunos do ensino básico e a 50% dos alunos do ensino secundário. -----

-----Face ao presente enquadramento e considerando:-----

-----Que a frequência do ensino secundário é obrigatória; -----

-----Que o ensino básico tem comparticipação do passe escolar a 100%; -----

-----Que devemos assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação; -----

-----O ano em que vivemos com as consequências desastrosas que uma pandemia comporta; -----

-----A importância de aliviar o esforço financeiro que as famílias têm com as habituais despesas escolares, nesta altura do ano; -----

-----A importância de reforçar e criar medidas de apoio social. -----

-----Propõe-se o alargamento para 100% a comparticipação dos passes escolares aos alunos que frequentem o ensino secundário. -----

-----Este alargamento da comparticipação seguirá os mesmos critérios da comparticipação de passes escolares previstos no Regulamento Municipal dos Transportes Escolares da Rede Pública e demais legislação em vigor. -----

-----Este apoio representa um investimento de cerca de 12.000,00€, feita a analogia com a despesa realizada no ano letivo anterior e já se encontra devidamente acautelada, tendo sido gerado o número de compromisso 22278/2021. -----

-----Esta medida de discriminação positiva de acesso gratuito ao passe escolar antecipa uma decisão que se aguarda para breve com a publicação de portaria, pelo que este apoio faz sentido que seja oferecido desde o início do ano letivo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

D. Unidade de Apoio ao Investidor

1. Protocolo de Parceria celebrado entre o Instituto Politécnico de Coimbra e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da candidatura ao aviso n.º 01/PRR/2021 para implementação dos Programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos – Ratificação.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

-----Pelo presente protocolo as partes constituem entre si uma parceria com vista à formalização de um consórcio para o desenvolvimento dos programas de formação propostos na candidatura ao aviso n.º 01/PRR/2021, nos termos dos objetivos dos dois programas, Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos; -----

-----A parceria instituída visa o desenvolvimento dos Programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos, desde a fase de desenvolvimento dos planos formativos, passando pela implementação do programa, até à integração no mercado de trabalho dos formandos.-----

-----Todas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do presente Protocolo tem como objeto o desenvolvimento de ações destinadas à implementação dos programas formativos Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos, promovendo uma ligação do conhecimento à prática e contribuindo para o reforço da qualificação e da competitividade da economia regional.-----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27 de agosto de 2021 que aprovou o Protocolo em epígrafe e procedeu à sua assinatura, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo número 3 do artigo 35º, do anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.Proposta de redução de preços em serviços prestados pelo Município de Condeixa-a-Nova para os titulares de Cartão Jovem – Aditamento.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11.-----

-----No seguimento da proposta de redução de preços em serviços prestados por este município para os titulares de Cartão Jovem, com registo 10730 de 27/10/2020, presente na reunião de Câmara de 04-11-2020, propõe-se o seguinte aditamento ao ponto B - Capítulo XVI - Biblioteca Municipal, considerando-se a redução de 50% nos seguintes serviços:-----

-----1. Cartões de utilizador; -----

-----1.1- Carregamento de cartão de utilizador - 5,00€;-----

-----1.2 - Requisição de 2ª via de cartão de utilizador - 2,50€; -----

-----2. Requisição de documentos para consulta em espaços exteriores à Biblioteca;-----

-----2.1 - Para utentes com idade superior a 10 anos - 5,00€; -----

-----3. Impressão de documentos; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 3.1- Impressão a cores, cada - 0,35€; -----
- 3.2- Impressão a preto, cada - 0,10€; -----
- 4. Utilização de Multifunções; -----
- 4.1- Cópia a cores, cada - 0,35€; -----
- 4.2- Cópia a preto, cada - 0,10€; -----
- 4.3- Emissão de fax, cada - 0,10€; -----
- 4.4- Digitalização de documentos/página - 0,35€; -----
- 5. Utilização da Sala Multiusos; -----
- 5.1- Utilização hora (durante o horário de funcionamento) - 15,00€; -----
- 5.2- Utilização hora (fora do horário de funcionamento) - 20,00€; -----
- Deliberação: -----
- Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

3.Candidaturas apresentadas no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico/Recuperação no combate aos efeitos da pandemia causada pelo COVID- 19 no Município de Condeixa-a-Nova – Proposta de Indeferimento (Decisão Final).

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12. -----

-----Considerando que as candidaturas abaixo indicadas tendiam para o indeferimento e que não foram apresentadas alegações em sede de audiência prévia concedida para o efeito, ao abrigo Código do Procedimento Administrativo, propõe-se o indeferimento das mesmas com base nos fundamentos a seguir mencionados: -----

-----a) Por se tratarem de estabelecimentos não abrangidos por este programa, conforme consta na subalínea iii) da alínea f) do ponto 1 das condições de acesso: -----

-----Irene Jesus Ramos Freire; -----

-----Almerinda dos Santos Correia Quintas; -----

-----Elsa Pancas, Unipessoal Lda; -----

-----LZSSL Comida Unipessoal, Lda; -----

-----José António Carvalho da Costa; -----

-----Joaquim Bicho Cotovio. -----

-----b) Por se tratarem de estabelecimentos não abrangidos por este programa, conforme consta na subalínea ii) da alínea f) do ponto 1 das condições de acesso: -----

-----Emília Maria Alves Taborda; -----

-----Luís Pedro da Silva Pinheiro Pratas Jorge; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----c) Por se tratar de estabelecimento que não tem sede nem domicílio fiscal em Condeixa-a-Nova, conforme consta na alínea b) do ponto 1 das condições de acesso:-----

-----Ana Paula Lourenço Ribeiro Ferreira.-----

-----d) Por se tratar de estabelecimento inserido num setor não afetado pelas medidas excecionais de mitigação da crise sanitária, conforme consta da alínea a) do ponto 1 das condições de acesso:-----

-----Andreia Isabel Pinto Paixão Dinis.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

E. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

1.Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº 01/2020/53 em nome de Alexandre Gomes para obras de construção de habitação unifamiliar e muro confinante com a via pública, sito em Praça de Santo António, em Barreira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para obras de construção de habitação unifamiliar e muro confinante com a via pública, sito em Praça de Santo António, em Barreira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE].-----

-----Presente também a informação técnica datada de 30/08/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento sob o anexo numero 13.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses.-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----Relativamente à questão colocada no ponto 3.5 da informação técnica de 15.07.2021, constante do processo, foi apresentada declaração dos proprietários, segundo a qual autorizam



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

o requerente a encostar a edificação à estrema, tapando um vão de uma arrecadação, prescindido dos direitos de servidão de vistas por usucapião. No entanto, não foi apresentado documento que comprove que os subscritores da referida autorização são os proprietários da referida habitação e os mesmos também não constam do registo das confrontações na CRP do prédio alvo da operação urbanística, segundo a qual o prédio confina a poente com Inácio de Oliveira Cabelo, pelo que, deve juntamente com a apresentação dos projetos de especialidade, apresentar documento habilitante que comprove a legitimidade da autorização referida. -----

-----Deve cumprir com as condições dadas no parecer emitido pela Divisão de Obras, o qual se junta por fotocópia á presente ata para dela fazer parte integrante, devendo o mesmo ser remetido ao requerente para tomada de conhecimento. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e trinta e cinco minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO